



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

SEGUNDA ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A FREGUESIA DE RIODOURO

Entre:

O **Município de Cabeceiras de Basto**, pessoa coletiva n.º 505330334, com sede na Praça da República, n.º 467, concelho de Cabeceiras de Basto, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Francisco Luís Teixeira Alves, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c), do n.º 1 e na alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **Primeiro Outorgante**,

E

A **Junta de Freguesia de Riodouro**, pessoa coletiva n.º 507186443, com sede no Lugar de Cambezes, Riodouro, concelho de Cabeceiras de Basto, representada neste ato pelo Presidente da Junta, Sr. Norberto Gonçalves Pires, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g), do n.º 1, do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designada por **Segunda Outorgante**,

E, após aprovação pelos respetivos órgãos deliberativos na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 21 de fevereiro de 2025 e na sessão da Assembleia de Freguesia realizada no dia 4 de abril de 2025, é livremente e de boa-fé celebrada a presente **Adenda ao Auto de Transferência de Recursos celebrado entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Freguesia de Riodouro, em 3 de dezembro de 2019**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto da modificação do auto

A presente modificação ao Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Freguesia de Riodouro, celebrado em 3 de dezembro de 2019 após autorização da Assembleia



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Municipal, na sua sessão de 29 de novembro de 2019, e da Assembleia de Freguesia, na sua sessão de 20 de novembro de 2019, tem por objeto a alteração da sua cláusula primeira.

Cláusula 2.ª

Modificação do auto

A cláusula primeira passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Através do presente o Município de Cabeceiras de Basto obriga-se a transferir para a Freguesia de Riodouro a quantia de 52.500,00 € (cinquenta e dois mil e quinhentos euros), com vista ao exercício por esta última, da competência prevista na alínea b), do n.º 1, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, respeitante à limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros localizadas na área territorial desta freguesia e na área junto à Estrada Regional 311 entre a Ponte Nova e o limite do concelho de Cabeceiras de Basto e o concelho vizinho de Montalegre.
2. A referida quantia de 52.500,00 € (cinquenta e dois mil e quinhentos euros), será transferida, por duodécimos, diretamente do Orçamento do Estado para a Freguesia de Riodouro, nos termos do disposto no artigo 9.º do mencionado Decreto-Lei n.º 57/2019.
3. Além do recurso financeiro convencionado, no valor de 52.500,00 € (cinquenta e dois mil e quinhentos euros), os Outorgantes reconhecem não ser necessário que o Município de Cabeceiras de Basto transfira para a Freguesia de Riodouro quaisquer recursos humanos e/ou patrimoniais, com vista ao exercício por parte desta última competência em apreço.”

Cláusula 3.ª

Forma da modificação do auto

A presente modificação ao Auto de Transferência de Recursos do Município de Cabeceiras de Basto para a Freguesia de Riodouro é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e constitui a segunda adenda àquele auto de transferência de recursos outorgado em 3 de dezembro de 2019.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Cláusula 4.^a

Produção de efeitos

A modificação introduzida com a segunda adenda ao auto de transferência de recursos produz efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2025.

Cláusula 5.^a

Publicidade

A modificação ao auto de transferência de recursos é publicitado no sítio da Internet do Primeiro Outorgante, com o endereço www.cabeceirasdebasto.pt e afixado em local próprio das respetivas sedes dos Outorgantes.

A presente Adenda ao Auto de Transferência de Recursos é constituída por 3 (três) folhas, e é feita em duplicado, ambas com valor de originais, destinando-se um exemplar a cada um dos Outorgantes, sendo devidamente assinado pelos seus representantes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Cabeceiras de Basto, 10 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal
de Cabeceiras de Basto,

(Francisco Luís Teixeira Alves)

O Presidente da Junta de Freguesia Riodouro,

(Norberto Gonçalves Pires)



Freguesia de Rio Douro

2025/3

Reunião Ordinária de 01 de março de 2025
Local de realização Sede da Junta de Freguesia

4/5
Basto



Freguesia de Rio Douro
2025/3

Reunião da Freguesia de Rio Douro

Data da Reunião: 01 de março de 2025
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Norberto Gonçalves Pires
Tesoureira: Carlota Assunção Durão Gonçalves Basto
Secretário: Fernando Pedro Gonçalves Tomaz dos Santos
FALTAS:

Início de Reunião: dez horas
Encerramento: onze horas e cinquenta e cinco minutos
Resumo Diário da Tesouraria: -----
Obs: -----



Freguesia de Rio Douro

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior, ata número dois do ano 2025;
2. Informações;
3. Apreciação e votação das contas de gerência de um de janeiro a trinta e um de dezembro de 2024;
4. Apreciação e aprovação da primeira revisão orçamental ano 2025;
5. Inventário do património da Junta de Freguesia de Rio Douro;
6. Segunda adenda ao auto de transferência de recursos entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Freguesia de Rio Douro

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

No primeiro ponto da ordem dos trabalhos, foi lida e aprovada por unanimidade a ata da anterior reunião do executivo, a ata número dois do ano 2025.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

No segundo ponto da ordem dos trabalhos, foi lida e apreciada a correspondência recebida e expedida, o presidente da junta de freguesia fez uma breve apresentação dos trabalhos realizados no passado mês de fevereiro, entre outras referiu a conclusão da limpeza nas valetas e aquedutos da ER 311 e conclusão da requalificação da calçada na Rua de São Gonçalo em Vilela, fez uma apresentação dos trabalhos programados para o mês de março.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

No ponto numero três, foram apresentadas as contas de gerência de um de janeiro a trinta e um de dezembro do ano dois mil e vinte quatro, depois de apreciadas e colocadas a votação, foram aprovadas por unanimidade, com os seguintes valores: A receita total ascendeu a 163.035,03 € (cento e sessenta e três mil e trinta e cinco euros e três cêntimos), referente a receitas correntes. A despesa totalizou 156.128,68 € (cento e cinquenta e seis mil, cento e vinte e oito euros e sessenta e oito cêntimos), 68.708,91 € (sessenta e oito mil setecentos e oito euros e noventa e um cêntimos) correspondente a despesas de capital e 87.419,77 € (oitenta e sete mil quatrocentos e dezanove euros e setenta e sete cêntimos) correspondente a despesas correntes. Da gerência anterior



Freguesia de Rio Douro

transitou o saldo no valor de 12.281,07 € (doze mil duzentos e oitenta e um euros e sete cêntimos). Analisada a execução, o saldo a transitar para a gerência seguinte é no valor de 19.187,42 € (dezanove mil cento e oitenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos) resultado da execução orçamental.

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:

No quarto ponto e referente à primeira revisão orçamental, o Presidente da Junta de Freguesia informou que a revisão apresentada é o resultado do saldo de gerência do ano anterior que tem obrigatoriamente de ser incluído no orçamento do presente ano. Depois de apreciada e colocada a votação, a revisão orçamental foi aprovada por unanimidade. sendo proposta remeter à Assembleia de Freguesia para apreciação e deliberação.

(05) PONTO QUINTO DA ORDEM DO DIA:

Quinto ponto, inventário do património da Junta de Freguesia de Rio Douro, apresentados os mapas de todos os bens registados como propriedade da Junta de Freguesia, depois de apreciados e discutidos, foram aprovados por unanimidade.

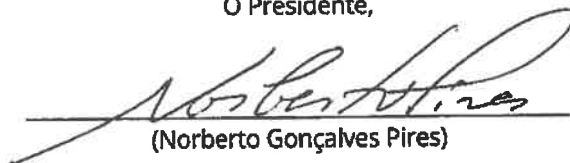
(6) PONTO SEXTO DA ORDEM DO DIA:

No sexto ponto, depois de apreciada e discutida, foi aprovada por unanimidade a segunda adenda ao auto de transferência de recursos entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Freguesia de Rio Douro, que altera o valor de transferência para 52.500,00 € (cinquenta e dois mil e quinhentos euros).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas onze horas e cinquenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada

Freguesia de Rio Douro, 01 de março de 2025

O Presidente,



(Norberto Gonçalves Pires)



Freguesia de Rio Douro

A Tesoureira,

Carlota da Assunção Durão Gonçalves Basto
(Carlota Assunção Durão Gonçalves Basto)

O Secretário,

Fernando Pedro Gonçalves Tomaz dos Santos
(Fernando Pedro Gonçalves Tomaz dos Santos)

ATA EM MINUTA

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas e trinta minutos, realizou-se nas instalações da Junta de freguesia de Riodouro sitas no lugar de Cambeses a primeira reunião da primeira sessão de dois mil e vinte e cinco uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Riodouro.—

Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea j) e do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia de Freguesia aprovar a proposta a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como o original do referido documento, a ata em minuta.———

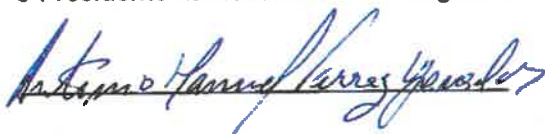
-Ponto número dois- Segunda Adenda ao auto de transferência de recursos entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Freguesia de Rio Douro;———

Aprovado por: unanimidade.———

-Ponto número cinco- Apreciação e votação da primeira revisão orçamental; Aprovado por: unanimidade.———

Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão da qual se exarou a presente ata em minuta, que será assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim que a secretariei.———

O Presidente da Assembleia de Freguesia



1.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia





Freguesia de Rio Douro

Handwritten signature and initials in blue ink.

2025/3

Reunião Ordinária de 01 de março de 2025
Local de realização Sede da Junta de Freguesia

4/5
Basto



Freguesia de Rio Douro 2025/3

Reunião da Freguesia de Rio Douro

Data da Reunião: 01 de março de 2025
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Norberto Gonçalves Pires
Tesoureira: Carlota Assunção Durão Gonçalves Basto
Secretário: Fernando Pedro Gonçalves Tomaz dos Santos
FALTAS:

Início de Reunião: dez horas
Encerramento: onze horas e cinquenta e cinco minutos
Resumo Diário da Tesouraria: -----
Obs: -----



Freguesia de Rio Douro

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior, ata número dois do ano 2025;
2. Informações;
3. Apreciação e votação das contas de gerência de um de janeiro a trinta e um de dezembro de 2024;
4. Apreciação e aprovação da primeira revisão orçamental ano 2025;
5. Inventário do património da Junta de Freguesia de Rio Douro;
6. Segunda adenda ao auto de transferência de recursos entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Freguesia de Rio Douro

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

No primeiro ponto da ordem dos trabalhos, foi lida e aprovada por unanimidade a ata da anterior reunião do executivo, a ata número dois do ano 2025.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

No segundo ponto da ordem dos trabalhos, foi lida e apreciada a correspondência recebida e expedida, o presidente da junta de freguesia fez uma breve apresentação dos trabalhos realizados no passado mês de fevereiro, entre outras referiu a conclusão da limpeza nas valetas e aquedutos da ER 311 e conclusão da requalificação da calçada na Rua de São Gonçalo em Vilela, fez uma apresentação dos trabalhos programados para o mês de março.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

No ponto numero três, foram apresentadas as contas de gerência de um de janeiro a trinta e um de dezembro do ano dois mil e vinte quatro, depois de apreciadas e colocadas a votação, foram aprovadas por unanimidade, com os seguintes valores: A receita total ascendeu a 163.035,03 € (cento e sessenta e três mil e trinta e cinco euros e três cêntimos), referente a receitas correntes. A despesa totalizou 156.128,68 € (cento e cinquenta e seis mil, cento e vinte e oito euros e sessenta e oito cêntimos), 68.708,91 € (sessenta e oito mil setecentos e oito euros e noventa e um cêntimos) correspondente a despesas de capital e 87.419,77 € (oitenta e sete mil quatrocentos e dezanove euros e setenta e sete cêntimos) correspondente a despesas correntes. Da gerência anterior



Handwritten signature and the word 'Basto'.

Freguesia de Rio Douro

transitou o saldo no valor de 12.281,07 € (doze mil duzentos e oitenta e um euros e sete cêntimos). Analisada a execução, o saldo a transitar para a gerência seguinte é no valor de 19.187,42 € (dezanove mil cento e oitenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos) resultado da execução orçamental.

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:

No quarto ponto e referente à primeira revisão orçamental, o Presidente da Junta de Freguesia informou que a revisão apresentada é o resultado do saldo de gerência do ano anterior que tem obrigatoriamente de ser incluído no orçamento do presente ano. Depois de apreciada e colocada a votação, a revisão orçamental foi aprovada por unanimidade, sendo proposta remeter à Assembleia de Freguesia para apreciação e deliberação.

(05) PONTO QUINTO DA ORDEM DO DIA:

Quinto ponto, inventário do património da Junta de Freguesia de Rio Douro, apresentados os mapas de todos os bens registados como propriedade da Junta de Freguesia, depois de apreciados e discutidos, foram aprovados por unanimidade.

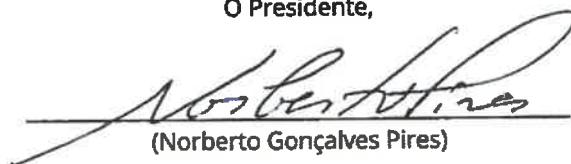
(6) PONTO SEXTO DA ORDEM DO DIA:

No sexto ponto, depois de apreciada e discutida, foi aprovada por unanimidade a segunda adenda ao auto de transferência de recursos entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Freguesia de Rio Douro, que altera o valor de transferência para 52.500,00 € (cinquenta e dois mil e quinhentos euros).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas onze horas e cinquenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada

Freguesia de Rio Douro, 01 de março de 2025

O Presidente,


(Norberto Gonçalves Pires)



Freguesia de Rio Douro

A Tesoureira,

Carlota da Assunção Durão Gonçalves Basto
(Carlota Assunção Durão Gonçalves Basto)

O Secretário,

Fernando Santa
(Fernando Pedro Gonçalves Tomaz dos Santos)